

PORTARIA N° 047/2017 - GAB/PREF

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, ESTADO

DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que

preconiza o art. 41, Inc. XIV, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO as atuais ações desenvolvidas

nas escolas públicas do município no sentido de melhorar a

qualidade do ensino e as condições físicas das unidades

educacionais;

de efeito,

CONSIDERANDO o interesse da atual gestão

em estimular, promover e garantir padrão de qualidade visando o

pleno desenvolvimento da pessoa e preparo para o exercício da

cidadania;

por último,

CONSIDERANDO os princípios norteadores da

Administração Pública, estabelecendo gestão democrática, com

igualdade de acesso e permanência dos alunos na escola, buscando

o aprendizado e a capacitação plena, estabelecendo padrões

éticos de absoluto respeito ao bem público;

RESOLVE:

Art. 1° - Interditar o funcionamento da

"Escola Sagrada Família" anexo instalado no Prédio do "14 de

Julho" em razão das precárias condições físicas e estruturais da

referida escola, face as degradantes condições e o estado

deplorável de funcionabilidade, ferindo os princípios da

dignidade da pessoa humana.



Art. 3° - Esta Portaria entrará

em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araruna, 13 de fevereiro de 2017.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional

CNPJ: 08.927.105/0001-00